



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 035/89

APROVA O ORÇAMENTO PROGRAMA DA FUNDAÇÃO UNI  
VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, PARA O EXER  
CÍCIO DE 1989.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRI  
BUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO QUE O DIRETOR SUBMETEU AO CONSE  
LHO DIRETOR O ORÇAMENTO PROGRAMA DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO PARA O  
EXERCÍCIO DE 1989, bem como o disposto no ar  
tigo 1º da Resolução CD Nº 109/88, de 28 de  
dezembro de 1988,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Progra  
ma da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o exercício financei  
ro de 1989, discriminado pelos anexos que integram a presente Resolução, estí  
mada a receita e fixada a despesa com valores comuns na ordem de NCZ\$ .....  
56.476.848,00 (Cincoenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil  
oitocentos e quarenta e oito cruzados novos).

Artigo 2º - A receita será realizada de acor  
do com o Anexo I, mediante arrecadação de recursos próprios e contribuições  
da união através de Transferências Correntes e Transferências de Capital, na  
forma da legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

...  
916

Edson